O Presidente Celso Nicácio da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO 116/2022

Requer a criação de Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Araucária nº 02/2022.

Nos termos do art. 156 da Lei Orgânica do Município de Araucária, conjugado com os arts. 67 e 154 do Regimento Interno, **REQUER a constituição de uma Comissão Especial** para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Araucária nº 02/2022. Atendendo ao disposto no art. 154 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, indicamos que a referida comissão será constituída de 3 (três) Vereadores e terão prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, após a instrução do órgão de assessoramento da Câmara Municipal de Araucária. O Ato de designação deverá homologar os seguintes Vereadores como membros da Comissão Especial: **Ricardo Teixeira de Oliveira (PSDB), Eduardo Rodrigo de Castilhos (PL) e Irineu Cantador (PSD)**.

JUSTIFICATIVA

A constituição da Comissão Especial é necessária para o atendimento ao Art. 154 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária.

Araucária, 11 de novembro de 2022.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
PRESIDENTE

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 11/11/2022 as 10:50:49.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=140531&c=J148TH.